



LEI ORDINÁRIA Nº 880

de 14 de abril de 1998

"Dispõe sobre a redução da multa em 40% (quarenta por cento) da Dívida ativa, para os anos de 1992 a 1996".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 880/1998 - 14 de abril de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em